



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2650, de 22 de março de 2.018

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3695, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	620.000,00
03.16.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>20.000,00</u>
Total.....		R\$	640.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira


03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	<u>640.000,00</u>
Total.....		R\$	640.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de março de 2018.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos